

LEI Nº. 1279/2013

SÚMULA: ALTERA O ANEXO I DA LEI 1159/2011 REFERENTE AO QUADRO DE CARGOS, ADEQUANDO-O AINDA ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI MUNICIPAL Nº 1182/2012, LEI MUNICIPAL Nº 1240/2013 E LEI MUNICIPAL 1199/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica alterado o anexo I - Quadros de Cargos pela presente Lei nos seguintes termos:

ANEXO I - QUADRO DE CARGOS
GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL

Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	CARGO
01	40	Administrador
01	40	Arquiteto e Urbanista
02	20	Assessor Jurídico
06	40	Assistente Social
02	40	Contador
10	40	Enfermeiro
01	40	Engenheiro Agrônomo
02	20	Engenheiro Civil
02	40	Farmacêutico-Bioquímico
01	20	Fisioterapeuta
01	40	Fisioterapeuta
01	40	Fonoaudiólogo
12	20	Médico
06	40	Médico
03	24	Médico Plantonista
01	40	Médico Veterinário
03	40	Nutricionista
05	20	Odontólogo
01	20	Psicólogo *
05	40	Psicólogo

Publicado por:
 Antenor Xavier de Souza
 Código Identificador: 037F39CE

GRUPO OCUPACIONAL SEMIPROFISSIONAL

Nº de Vagas	Carga Semanal	Horária	CARGO
40	40		Agente Comunitário de Saúde
10	40		Agente de Defesa Civil
07	40		Agente de Endemias
02	40		Agente de Fiscalização
28	40		Assistente Administrativo
20	40		Auxiliar Administrativo
31	40		Auxiliar de Enfermagem *
01	40		Auxiliar de Fisioterapeuta *
01	40		Fiscal Lançador *
20	40		Guarda Municipal
10	40		Recepcionista
01	40		Supervisor de Licitação
07	40		Técnico Agrícola
05	40		Técnico de Contabilidade*
31	40		Técnico de Enfermagem
02	40		Técnico de Higiene Dental
05	24		Técnico de Raio X
01	40		Técnico de Recursos Humanos *
01	30		Telefonista PABX
01	40		Torneiro Mecânico

GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS GERAIS

Nº de Vagas	Carga Semanal	Horária	CARGO
02	40		Ajudante de Mecânico
75	40		Auxiliar de Serviços Gerais (masculino)
01	40		Borracheiro
08	40		Coletor de Resíduos Sólidos
02	40		Eletricista
01	40		Encarregado de Serviços Urbanos *
02	40		Jardineiro
02	40		Mecânico
01	40		Meio Oficial *
01	40		Mestre de Obras
18	40		Motorista de Caminhão e Ônibus
07	40		Motorista de Emergência
12	40		Motorista
12	40		Operador de Máquinas
08	40		Operador de Trator Agrícola

Publicado por:
 Antenor Xavier de Souza
 Código Identificador: 037F39CE

06	40	Pedreiro
60	40	Servente de Serviços Gerais (feminino)
02	40	Motorista - Distrito de Nova Santa Helena
02	40	Motorista - Distrito de Vila Nilza
02	40	Auxiliar de Serviços Gerais (masculino) - Distrito de Vila Nilza
02	40	Auxiliar de Serviços Gerais (masculino) - Distrito de Nova Santa Helena
13	40	Gari
03	40	Mãe Social

Nota: Os cargos seguidos por asterisco (*) serão considerados extintos ao vagarem.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, alterando as disposições dos anexos I do art. 34 da Lei nº 1159/2011, e demais disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

ROBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. **0354** Páginas: **15/16** Ano: **II**

Data: **21/10/2013**

Divisão Expediente e Comunicação

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 037F39CE